

PORTARIA Nº 503/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
004/2016 LUPPA ADMINISTRADORA D E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, jardinagem, auxiliar de jardinagem, porteiro e carga e descarga com periodicidade diária (de segunda a sexta) e o fornecimento pela CONTRATADA de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.	HELOUISE MACIEL	ISABELA FERREIRA DA SILVA

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Revoga-se portaria nº 310/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 16 de Maio de 2017.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2017.

Lilian Mara A. Felício*

Presidente em exercício

DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6dc7102

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar